(cemitérios, crematório, velórios, agências, polos, tráfego e sede dministrativa) – LOTE 2. (Cemitério Dom Bosco, Freguesia do Ó. Lapa, Santana, Tremembé e Vila Nova Cachoeirinha e Polo Vila Guilherme). Assunto: Designação de Fiscal e Suplente-DES-PACHO- I - À vista do contido no presente, sobretudo o oriundo do Encaminhamento do Departamento Técnico de Cemitérios (SEI 063587470), e em observância ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como responsáveis pela fiscalização do ajuste os servidores conforme disposto a seguir, ficando, os atuais, desincumbidos de suas funções referentes:Gestor: Jonas Alves Nogueira Neto RF 8970891-Cemitério:Dom Bosco--Fiscal:Fabíola Brito Melo-RF.8882118-Suplente:Fabrício Gabriel da Silva Rodrigues-RF.8887845-Cemitério:Freguesia do Ó:Fiscal:Olga Maria Amadio-RF.8505250-Suplente:Marcelo De Meneses Guedes-RF.7618344-Cemitério:Lapa-Fiscal:Ademilson Antonio Sales-RF.8594775-Suplente:Felipe Thiago Silva de Oliveira-RF.8594694-Cemitério:Santana-Fiscal:Vagner Amaro dos Santos-RF.8881481-Suplente:Ilma Cunha de Sousa-RF.8504971--Cemitério:Tremembé-Fiscal:Maria da Penha da Silva--RF.8505161-Suplente:Lucas Castro-RF.8898481-Cemitério:Vila Nova Cachoeirinha-Fiscal: Hamilton Alexandre Ribeiro--RF.8926824-Suplente:Wagner Ferreira de Aguino-RF.8505900--Local:Polo Vila Guilherme-Fiscal:Celso Paixão Gimenez-RF. 7612508-Suplente:Rogério Pinto Goiana-RF.7620918-II- Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis.-III - PUBLIQUE-SE.

6410.2021/0003787-3.Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo-Contratada: PAINFIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA-Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, gestão de resíduos de saúde e recicláveis, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. nas dependências das unidades do Serviço Funerário do Município de São Paulo - LOTE 3. (Cemitérios Itaquera, Lageado, Ouarta-Parada, São Pedro, Penha, Saudade, Vila Formosa I, Vila Formosa II, Agência Itaquera e Crematório). Assunto: Designação de Fiscal e Suplente-DESPACHO- I - À vista do contido no presente, sobretudo o oriundo do Encaminhamento do Departamento Técnico de Cemitérios (SEI nº 063649884), e em observância ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como responsáveis pela fiscalização do ajuste os servidores conforme disposto a seguir, ficando, os atuais, desincumbidos de suas funções referentes:Gestor: Jonas Alves Noqueira Neto- RF. 8970891-Cemitério:Itaquera-Fiscal:Jose Reinaldo Almeida Santos-RF.5882982-Suplente:Oscar de Almeida Ribeiro Silva-RF.6951708-Cemitério:Lageado-Fiscal:Daniel Silva de Matos-RF.8580901-Suplente: Jânio Leal Silva Chaves-RF.7802927-Cemitério:Quarta-Parada-Fiscal:Kleber Felipe da Silva Lopes-RF.8881626-Suplente:Nayane de Araujo Rodrigues-RF.8898146-Cemitério:São Pedro-Fiscal:Jose Ricardo Alves de Souza-RF.6970958-Suplente:Israel Rocha da Cruz Viana-RF.8833737-Cemitério: Penha-Fiscal: Andreia Santos de Araujo-RF.8834075-Suplente:Regina Helena Osvaldo-RF.8505276-Cemitério:Saudade-Fiscal:Carlos Eduardo Rodrigues Brum-RF.8881456-Suplente:João Bosco Severiano da Silva-RF.7615787-Cemitério:Vila Formosa I-Fiscal:Wilker Lincoln de Oliveira-RF.8505471-Suplente:Renan de Souza Nunes-RF.8927561-Cemitério-Vila Formosa II-Fiscal:Caio Eufrasio Barros-RF.8913498-Suplente:Leandro Rufino dos Santos-RF.8914672-Cemitério:CrematórioFiscal:Dani la Trigo-RF.8898081-Suplente:Bruno Moraes Oliveira Silva--RF.8925879-Cemitério:Agência Itaquera-Fiscal:Joaquim Carlos Moutela de Oliveira-RE 7616007-Suplente Luiz Donizete da Silva-RF.7617763-II- Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis.-III - PUBLIQUE-SE. 6410.2017/0002386-7.Interessado: Servico Funerário

do Município de São Paulo-Contratada: CARRARA SER-VIÇOS LTDA.Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação manutenção de áreas verdes, manejo arbóreo , coleta, transporte e gestão de resíduos sólidos, conforme a legislação em vigor, a ser executado em todas as áreas externas (intramuros) dos cemitérios e crematório municipais, com a disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços integralmente executados pela contratada —Lote 1- (Cemitério Araça, Campo Grande, Consolação, Parelheiros, Santo Amaro, São Luiz, São Paulo e Vila Mariana). Assunto: Designação de Fiscal e Suplente- DESPACHO- I - À vista do contido no presente, sobretudo o oriundo do Encaminhamento do Departamento Técnico de Cemitérios (SEI nº 063589916), e em observância ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como responsáveis pela fiscalização do ajuste os servidores conforme disposto a seguir, ficando, os atuais, desincumbidos de suas funções referentes:Gestor: Jonas Alves Nogueira Neto- RF. 8970891-Cemitério-Araçá:Fiscal:Elaine Maria Mele dos Santos-RF.8580936-Suplente:Jorge Cesar Rodrigues-RF.8927341-Cemitério:Campo Grande-Fiscal:Átila Ribeiro de Sousa-RF.8505934-Suplente:Edson Jardim Patriota-RF.8898227-Cemitério:Consolação-Fiscal:Enrique Sanches Garcia Valeriano-RF.8906122-Suplente:Edmilson Batista de Morais-RF.7613490-Cemitério:Santo Amaro-Fiscal:Maisa Paula Bou Anni-RF.6871208-Suplente: Vivian Vieira Rosário--RF.8913471-Cemitério:Parelheiros-Fiscal:Genilson Souza da Silva-RF.8881367-Suplente-Priscila Alexandre Dos Santos-RF.8913501-Cemitério:São Luiz-Fiscal:Jaqueline Santos Rodrigues-RF.8868573-Suplente:Osnilda Silva Assis--RF.8898286-Cemitério:São Paulo-Fiscal:Fabio de Almeida Miranda-RF.8504911-Suplente:Edivania Cícero dos Santos--RF.8785015-Cemitério:Vila Mariana-Fiscal:Rita de Cássia Moreno Gomes-RF.7552092-Suplente:Constantino Goncalves S. Neto-RF.7612842-II- Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis.-III - PUBLIQUE-SE

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SEI Nº: 6020.2020/0003052-4

INTERESSADO: SMT/SETRAM/DTP - Departamento de

ASSUNTO: Licitação - Pregão eletrônico nº 03/SMT.SE-TRAM/2022 - Confecção de adesivos de identificação nos táxis do município de São Paulo - Autorização para emissão de Nota

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, e com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3°, inciso VI e § 1° do Decreto nº 46.662/2005 e das disposições contidas nos Decretos nº 43.406/2003 e 44.279/2003. ratifico o despacho que HOMOLOGOU o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/SMT.SETRAM/2022, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de adesivos de identificação nos táxis do Município de São Paulo, e ADJU-DICOU o objeto do certame à empresa PATRIC BORGES DO AMARAL DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 32.631.688/0001-02, pelo valor global estimado de R\$ 95.147.07 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos), publicado no DOC de 13/05/2022, página 113.

II. AUTORIZO outrossim, a oportuna emissão da respectiva Nota de Empenho em nome da empresa adjudicatária, para fazer frente às despesas decorrentes, onerando a dotação n. 20 .10.26.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orcamento vigente. no valor citado no item I deste despacho, conforme Nota de Reserva n. 23.148/2022.

COMUNICADO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 001/SMT/2022 PROCESSO N° 6020.2020/0006536-0 TIPO: MENOR PREÇO EXECUCÃO: INDIRETA

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de serviços especializados de ennharia para implantação das obras da Área Calma de São Miguel Paulista, no Município de São Paulo, que abrange a requalificação urbana da área no centro do bairro São Miguel Paulista e a implantação de dispositivos de moderação de tráfego e priorização de pedestres e transporte público, por meio de intervenções de obra civil, conforme Anexo II do Edital.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, designado pela Portaria SMT.GAB nº 23/2022, diante do pedido de esclarecimento formulado pela empresa abaixo, em consulta à Área Técnica, esclarece o quanto seque:

INTERESSADO: NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA.

PERGUNTA: (Em síntese) Em relação ao item 10.1.4.2, como engenheiro devidamente registrado no CREA, com amplo conhecimento no setor de construção civil, especificamente na área de infraestrutura, com uma vasta atestação comprobatória de todos os acervos que tenho registrado no CREA e tendo em vista ser sócio diretor desta empresa, entendo que minha capacidade técnica operacional poderá ser comprovada através de uma certidão emitida pelo próprio CREA, informando que todos os meus atestados são de propriedade do profissional e estando ligado a esta empresa toda experiencia passa a ser parte da capacidade técnica operacional da Nova Dimensão Engenharia Ltda. Está correto meu entendimento?

RESPOSTA: O item 10.1.4.2 é pertinente ao Atestado emitido pela CONTRANTE à empresa LICITANTE. Assim, não tem relação com o responsável técnico que será indicado nos termos do item 10.1.4.3 do Edital. No tocante ao questionamento acerca da substituição do responsável técnico, este deverá conter as mesmas qualificações do substituído, atendendo às exigências contidas no Edital.

PROCESSO SEI Nº 7410.2022/0002268-4

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/2022-SMT.GAB, objetivando a celebração de Termos de Parceria para realização do "MOVI-MENTO MAIO AMARELO", para o ano de 2022 – Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares - ABRACICLO, e SHIMANO Latin America Representação Comercial Ltda. - Homologação das propostas

I. À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial as Atas de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, HOMOLOGO as Propostas de Parceria apresentadas pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares - ABRACICLO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.752.885/0001-01, através da oferta de ação Pit Stop Educativo para motociclistas e motofretistas, nos dias 24 a 26 de maio de 2022, no sentido bairro-centro da Radial Leste, e SHIMANO Latin America Representação Comercial Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 08.723.406/0001-04, através da oferta de serviços de suporte mecânico básico aos ciclistas durante a semana de 23 a 27 de maio de 2022, na Ciclovia da Avenida Paulista, em atendimento ao Chamamento Público nº 01/ 2022-SMT.GAB com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo" para o ano de 2022.

II. Aprovo as minutas dos Termos de Parceria, que serão celebrados a título precário e gratuito.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 6020.2022/0013892-2 - DEPARTAMENTO DE Transportes públicos - DTP/SMT / Termo de Adesão Ao CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 13/04/2022, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com ADAIR JOSE COSTA, CPF nº 146.339.488-81 para a prestação de servicos de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00: 16.10.12.368 3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 .00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.301 0.2.849.33903900.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00: 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.8 49.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orcamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput,

da Lei Federal 8.666/93

Proc: n° 6020.2022/0018356-1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG/I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 13/05/2022, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com BENEDITO JOSE TARGINO DO NASCIMENTO, CPF nº 283.744.888-59 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal no 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 .00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.301 $0.2.849.33903900.00;\ 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00;$ 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.8 49.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

Proc: nº 6020.2022/0013900-7 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0. Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 13/04/2022, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com COOPTEG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE EM GERAL, CNPJ nº 05.841.136/0001-48 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00: 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010 2.849.33903900.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00: 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipa

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0014214-8 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO Credenciamento, edital nº 01/2013-dtp.gab. Programa DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria no 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 14/04/2022, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com INGRYD DO CARMO CON-CEICAO SARAIVA 45013464854, CNPJ nº 33.529.220/0001-66 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010. 2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orcamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput. da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/ SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8610.2021/0002255-0 DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE -CNPJ n° 74.118.514/0001-82.

DOADOR: MUK PRODUÇÕES S/S LTDA - CNPJ sob o nº 13.353,285/0001-96.

OBJETO:Doação sem ônus ou encargos à Administração Pública, 1 (um) mícro-ondas de 21L, marca Panasonic, espelhado, código do produto PANNST27LWRU1, oriundo da conversão parcial do pagamento de preço público, que será incorporado ao patrimônio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, com fundamento no artigo 1°, do Decreto Municipal nº 40.384/2001 e no inciso I do artigo 2º, do Decreto Municipa nº 58.102/2018

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emis são da Ordem de Serviço.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 015/SVMA/2022

CONTRATO Nº 076/SVMA/2016 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2020/0012429-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LANG SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.223.709/0001-68.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 076/SVMA/2021, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor -IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SE nº 389 o demonstrativo de REAJUSTE DEFINITIVO, para o objeto/contrato em questão, con-

forme segue abaixo planilha com demonstração: DEMONSTRATIVO - REAJUSTE IPC/FIPE 12,263044% - A

PARTIR DE 27/04/2022				
Item	Descrição	Área (m2)	Preço Unitário	Total Mensal
1	Áreas internas pisos frios (m2)	1109,58	R\$ 6,46	R\$ 7.167,89
2	Áreas Externas com espaços livres -sa- quão, hall e salão (m2)	407,19	R\$ 4,79	R\$ 1.950,44
3	Áreas externas — pisos pavimentados ad- jacentes /contíguos às edificações (m2)	1256,64	R\$ 2,86	R\$ 3.593,99
4	Vidros Externos – frequência Quinzenal (m2)	390,72	R\$ 1,21	R\$ 472,77
5	Cúpula de alvenaria e material metáli- co (m2)	69,4	R\$ 5,82	R\$ 403,91
6	Limpeza da Caixa d'água (L)	22000	R\$ 0,033	R\$ 726,00
7	Dedetização, desratização e descupini- zação (m2)	1586,17	R\$ 0,12025	R\$ 190,74
			Total (mês)	R\$ 14.505,74
			Total (ano)	R\$ 174.068,88

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2.022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041/SVMA/2022

CONTRATO N° 076/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2020/0012429-2 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/SVMA/2021 CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-- Secretaria municipal do verde e do meio ambien-TE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LANG SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 08.223.709/0001-68

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVA-CÃO PREDIAL. DEDETIZAÇÃO. DESCUPINIZAÇÃO E DESRATI-ZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXÁ D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CON-DIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPON-SABILIDADE DA CONTRATADA NO PLANETÁRIO DO CARMO - PROFESSOR ACÁCIO RIBERI. localizado na Av. John Speers, 137 - Itaquera - SP, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Escopo, acrescentando a prestação de serviços de limpeza com fornecimento de materiais ao prédio sede da SVMA, acrescendo o valor R\$ 37.158,65 (trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo novo valor anual reajustado estimado de R\$ 211.227,55 (duzentos e onze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme planilha de ajustes sob SEI 063552628.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3 .3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 43.315/2022 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2.022.

RETICAÇÃO DE COMUNICADO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/SVMA/2022 OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020220C00012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0000078-1 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO OBJETO: Aquisição de veículo 4X4 especificações técnicas:

veículo 4X4, motor 1.3 à 2.0; 16V, potência de 108 à 170 cv, torque 14,1 à 35,7 kg/fm, combustível gasolina ou diesel ou flex, câmbio manual ou automático, tração 4x4 com reduzida, direção elétrica, freio a disco com ABS e EBD, ar-condicionado, 04 passageiros/ lugares e com bagageiro ou caçamba, que será utilizada para o deslocamento até os Parques e Unidades de Conservação para implementação do Plano de Trabalho do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, descritas no Plano de Trabalho Processo Sei 6027.2019/0004292-8, para a Divisão da Fauna Silvestre - DFS, conforme especificações constantes do Anexo

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp. prefeitura.sp.gov.br, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SVMA/2022, marcada para o dia 30 de maio de 2022, passará para o dia 02 de junho de 2022 as 10:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www. bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via symalicitacao@ prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

SEI 6027.2021/0010278-9

INTERESSADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZA-DOS EIRELLI

ASSUNTO: Aplicação de penalidade por descumprimento das obrigações contratuais — Contrato nº 014/SVMA/2016 – Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial do Prédio sede da Secretaria Municipal do Verde e Meio

 I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de SVMA/AJ (SEI 063655925) e da SVMA/CAF/DIM (SEI 061421102 e 061881075), as quais adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto pela PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n ° 12.066.450/0001, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter integralmente a aplicação das penalidades de multas, nos termos do despacho publicado no D.O.C em 14 de setembro de 2021, página 81(SEI 051718152);

SEI 6027.2020/0003615-6

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO – Divisão de Implantação,

Assunto??????: Contrato n. 023/SVMA/2021. Realização de obras de implantação e projeto executivo para o Parque Linear Aristocrata, localizado na Subprefeitura de Capela do Socorro. Prorrogação contratual por 120 (cento e vinte) dias.

 I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento no § 1°, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 023/SVMA/2021, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP – CNPJ 14.013.629/0001-80, cujo objeto é a realização de obras de implantação e projeto executivo para o Parque Linear Aristocrata, localizado na Subprefeitura de Capela do Socorro, por 120 (cento e vinte);

SEI 6027.2022/0001863-1

Assunto: Alterações qualitativas e quantitativas Acréscimo do valor contratual. Prorrogação contratual por 15 (quinze) dias. Prestação de serviço de manutenção do forro e da cobertura da Administração do Parque Leopoldina-Orlando Villas Bôas.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEL 062414567, a manifestação da área técnica (062415031), e a manifestação da Assessoria Jurídica (063425716); com fundamento nos artigos 57, §1°, e 65 a h e 81º da Lei Federal nº 8 666/93 na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** o termo aditivo de escopo da contratação para a manutenção do forro e da cobertura da Administração do Parque Leopoldina-Orlando Villas Bôas, celebrada com a empresa CONCEITO EIRELI – ME - CNPJ: 29.605.262/0001-61, conforme planilha de ajustes sob SEI 062414674, acrescendo R\$ 8.126,65 (oito mil cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor de R\$ 32.127,93 (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos), bem como AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, por 15 (quinze) dias;

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2022/0001171-0

Local: CEI Setor 1706 - Domingos Segueira Int.: PILÃO Engenharia e Construções Ltda.

Ass.: Aditamento Contratual - Contrato nº 149/SIURB/14 Execução de obras e serviços para a construção de centros

documento



